

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 03/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Decreta luto oficial e determina providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador José Emídio do Nascimento, ocorrido em 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por José Emídio do Nascimento ao povo bentofernandense;

CONSIDERANDO a manifestação de pesar desta Casa Legislativa e o respeito devido à memória do ilustre falecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes, a contas desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador José Emídio do Nascimento.

Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Secretaria da Câmara funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos prazos e obrigações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 05 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barreto, em 05 de novembro de 2025.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

DANILO TARGINO
2º Secretário

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04727208

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO

EXTRATO DA ARP - DL N° 018/2028

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0148/2025

Processo Administrativo nº 119/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

FORNECEDOR(A): JSI Empreendimentos LTDA (CNPJ: 46.482.029/0001-58), com sede no Sítio Baixa Verde, 1112, Zona Rural, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000, sendo para o LOTE I - Material de Construção em Geral, se sagrou vencedora com o percentual de 22,2% (vinte e dois vírgula dois porcentos) e no LOTE II - Materiais de Alvenaria, se sagrou vencedora com o percentual de 7,7% (sete vírgula sete porcento).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09 de maio de 2025.

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 30 de outubro de 2025.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Vereador

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 78645411

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA - DL N° 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025

Processo Administrativo nº 120/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS LIGADOS A VIDRAÇARIA PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

CONTRATADA: Casa do Vidro LTDA (CNPJ: 36.601.301/0001-18), com sede na Coronel Manoel Aleixo, 64, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, se sagrando vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 17.135,00 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 05 de novembro de 2025.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Vereador

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 56534533

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO EXTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento - CNPJ Nº 24.528.218/0001-81 Contratado: Certisign Certificadora Digital S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75

Objeto: Aquisição de certificados digitais para Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento/RN.

Valor Global do Contrato R\$ 182,67 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 29/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 005/2025.

Assinaturas: Pelo Contratante: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente da câmara. Pela Contratada, Certisign Certificadora Digital S.A.

Caiçara do Rio dos Vento/RN, 29 de janeiro de 2025.

FANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara

Republicado por incorreção

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 45845881

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 - Referência: Contrato nº. 019/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, 210, Centro, inscrita no CNPJ 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente Hilderlandio Rodrigues Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa WEBNETS SOLUÇÕES LTDA - ME, com sede à Av. Paulista, Bairro Bela Vista, 352, Conj. 65, na Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Celso Ricardo de Moura Garcia Junior, portador do CPF nº 341.104.658-93, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025 até 05/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E REAJUSTE

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 10.599,96 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 O reajuste será processado por meio de apostilamento e aplicado sobre o valor mensal vigente, produzindo efeitos financeiros a partir da competência de dezembro de 2025, correspondente ao início da nova vigência contratual, conforme autorização legal.

2.3 A efetivação do reajuste será realizada subsequentemente à publicação do Índice IPCA - IBGE, através da utilização da Calculadora Cidadã do Banco Central do Brasil pertinente ao mês de outubro, sempre que estiver disponível, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Calculadora do Cidadão.

2.4 Aplicando-se a variação pelo Índice IPCA - IBGE, através da utilização da Calculadora Cidadã do Banco Central do Brasil, no período e, na extinção deste, por outro que venha a ser legalmente fixado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 339 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. CLAUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/11/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Coronel João Pessoa-RN, em 05/11/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 24.517.310/0001-46

CONTRATANTE

WEBNETS SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ 12.319.369/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 86276368

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

VITÓRIA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. VITÓRIA DANTAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. VITÓRIA DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 00078106

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 37231881

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 48305255

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 12274250

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 67076473

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 73650467

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75043143

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 88687277

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 36261583

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 16581481

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 24221523

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. UBALDO FERNANDES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63027608

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. BENEDITA ARAÚJO ALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75556542

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. IONARA LEONARDO DA COSTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 85468587

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54137732

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
COMUNICADO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO 019/2025 - DISPENSA Nº 013/2025

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADM. Nº 019/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, através de seu Agente de Contratação, convoca a empresa 32.571.348 KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ SOB O Nº 32.571.348/0001-25, para assinatura do contrato referente a dispensa de licitação nº 013/2025, referente ao PROCESSO N° 019/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

14.133/2021.

Ouro Branco/RN, 05 de novembro de 2025

CONSIDERANDO, conteúdo do parecer jurídico.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 67207417

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2025 -
PROCESSO 018/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos autos do Processo Administrativo nº 018/2025 - Dispensa de Licitação nº 012/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a CONFECÇÃO DE QUADRO PERSONALIZADO PARA A GALERIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe, sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação de VINNY HENRY LUCENA DE OLIVEIRA, CPF SOB O Nº 128.982.564-55, AO VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ SATISFEITA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros PF, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 06 de novembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 34552417

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº
18/2025**

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da inscrição de 02 (dois) agentes públicos da Câmara Municipal de Parazinho/RN no curso "Formação e Atualização de Controladores Internos", incluindo material didático, certificado de participação e acesso à programação completa do evento, FAVORECIDO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orçamento Geral da Câmara Municipal VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 05 de novembro de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 66466658

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

TERMO

TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Processo nº 004/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN ATRAVÉS DO PRESIDENTE (CONTRATANTE) E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CONTRATADA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 10.872.505/0001-08, com sede na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82, centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Sr. Leandro José da

Silva Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.056-000 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para acréscimo de valor do contrato 022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor global contratado de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Haverá acréscimo do valor de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor global contratado, de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/2021, totalizando a quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

6.1. Publique-se o presente Termo Aditivo de acordo com os ditames legais.

Parelhas/RN, 05 de novembro de 2025

CONTRATANTE

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 80340343

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Dispensa de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK, BUFFET (ALMOÇO OU JANTAR), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, UTENSÍLIOS, MÃO DE OBRA E ESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FORNECEDOR: ZULEIDE DANTAS BEZERRA - CNPJ: 12.557.804/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pendências/RN, 06 de novembro de 2025.

TAMARA JOCELIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 86741460

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - RN

Processo Administrativo: nº 2401202404/2024
Contrato Original: nº 2401202404/2024

Contratante: Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN - CNPJ nº 09.428.483/0001-02.

Contratada (Cedente): HAPPY CONECTA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 47.164.930/0001-44.

Cessionária / Sucessora: PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 40.120.343/0001-04

Objeto do Aditivo: Reconhecer e formalizar a sucessão empresarial entre as empresas HAPPY CONECTA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A., transferindo à sucessora todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes do Contrato nº 2401202404/2024.

Fundamentação Legal: Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Vigência: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinatura: Ruy Barbosa/RN, 06 de novembro de 2025.

Pela Contratante: Daniel Duarte de Moura - Presidente da Câmara Municipal
Pela Cessionária / Sucessora: Leonardo de Lima Gomes Filho - Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 227/2025

PORTARIA Nº 227/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra como sendo feriado nacional, e que cairá na quinta-feira, dia 20 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 049/2025-GP/PMSJM, de 31 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 51854866

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 03703648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 228/2025

PORTARIA Nº 228/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. VERÔNICA SENRA DA SILVA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Novembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 51854866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2025

PORTARIA Nº 229/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Novembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 65608243

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2025

PORTARIA Nº 230/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. FELIPE PINHEIRO DE MACEDO, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 10116647

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA Nº 231/2025

PORTARIA Nº 231/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. MARCIO DE SOUZA ANDRADE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar da 85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 14157347

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

LICITAÇÃO N° 38/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de audiovisual para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: 39.627.176 WDSOM MARQUES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 39.627.176/0001-03, onde se obteve o melhor preço no importe global de 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: de 31/10/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO –

Presidenta

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 56327010

São José do Mipibu/RN, 05 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ATOS

ATO DA PRESIDENCIA N° 011/2025, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO) DE INICIATIVA DAS VEREADORAS MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.11.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa das Vereadoras Mirins de Tenente Laurentino Cruz que foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 05.11.2025, cujas matérias se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, conforme proposições e respectivas autorias seguintes:

1. Requerimento nº 30/2025 - Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana
2. Requerimento nº 34/2025 - Vereadora Mirim Laisy Emanuela da Silva;
3. Requerimento nº 35/2025 - Vereadora Mirim Laisy Emanuela da Silva;
4. Requerimento nº 36/2025 - Vereadora Mirim Laisy Emanuela da Silva;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: BB ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.389.503/0001-39.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços arquivísticos para tratamento de todos os documentos da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

5. Requerimento nº 37/2025 - Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;
6. Requerimento nº 38/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionisia da Silva;
7. Requerimento nº 39/2025 - Vereadora Mirim Ranna Kayllana B. da Silva;

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de novembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 20351743

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
EXTRATO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00, em cumprimento ao disposto no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Capítulo VI (Art. 36 e 37) e Art. 75, inciso I, da Resolução Nº 002/2023 desta Casa Legislativa, torna público o extrato do seu Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025.

Nota Justificativa: A presente publicação consolida e regulariza o Plano de Contratações Anual do corrente exercício, formalizando os atos de planejamento e as contratações efetivamente realizadas ao longo de 2025, em atendimento aos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência administrativa.

RESUMO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

DFD Nº	Objeto (Descrição Sucinta)	Tipo	Valor Total (R\$)
01/2025	Assessoria em Licitações	Serviço	R\$ 33.000,00
02/2025	Assessoria Administrativa (RH, Patrimônio)	Serviço	R\$ 43.560,00
03/2025	Assessoria Jurídica	Serviço	R\$ 54.000,00
04/2025	Fornecimento de Água (CAERN)	Serviço	R\$ 2.040,00
05/2025	Fornecimento de Energia (COSERN)	Serviço	R\$ 3.960,00
06/2025	Fornecimento de Combustível (Gasolina)	Aquisição	R\$ 55.930,00
07/2025	Manutenção do Site Oficial (Portal)	Serviço	R\$ 9.600,00
08/2025	Assessoria Institucional e Publicações (FECAM)	Serviço	R\$ 8.220,00
09/2025	Fornecimento de Internet (02 Pontos)	Serviço	R\$ 1.677,60
10/2025	Gêneros de Consumo (Alimentos e Limpeza)	Aquisição	R\$ 56.837,92
11/2025	Manutenção do Sistema de Som do Plenário	Serviço	R\$ 450,00
12/2025	Pagamento de Licenciamento de Veículos	Serviço	R\$ 220,00
13/2025	Manutenção de Computadores e Impressoras	Serviço	R\$ 12.100,00
14/2025	Aquisição de Material Elétrico	Aquisição	R\$ 1.075,30
15/2025	Contratação de Eletricista (Manutenção)	Serviço	R\$ 1.600,00
16/2025	Inscrição de Vereadores em Evento	Serviço	R\$ 2.241,00
17/2025	Aquisição de Certificados Digitais (e-CNPJ/e-CPF)	Aquisição	R\$ 376,58

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DFD Nº	Objeto (Descrição Sucinta)	Tipo	Valor Total (R\$)
18/2025	Fornecimento de Fardamentos (Uniformes)	Aquisição	R\$ 3.040,00
19/2025	Aquisição de Malotes (Transporte CIN)	Aquisição	R\$ 60,00
20/2025	Aquisição de Peças (Manutenção de Banheiro)	Aquisição	R\$ 185,00
21/2025	Assessoria e Treinamento (Portal Transparência)	Serviço	R\$ 23.850,00
TOTAL			R\$ 314.023,40

Ver. João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara

Juciana Eudileide de Almeida Santos

Secretaria Geral

Valor Total Estimado do Plano de Contratações Anual de 2025: R\$ 314.023,40 (Trezentos e catorze mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de novembro de 2025.

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 65736286

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasm@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, alínea “a”, e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea “P”, bem como artigo 228, § 1º das Sessões Extraordinárias, com base no ofício nº 235/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da **Quarta Sessão Extraordinária** do ano em curso, que se realizará no **próximo dia 06 de novembro de 2025** (Quinta-feira), às **08:30 h**, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452, centro, Caraúbas - RN.

A referida Sessão Extraordinária tem o objetivo de discutir e apreciar o seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei Nº 031/2025 GP/PMC**: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Nº 032/2025 GP/PMC**: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.

Caraúbas/RN em 05 de novembro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 81317752

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 081, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO UBALDO FERNANDES, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 052/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
05 de novembro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



PORTARIA Nº 080, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aumento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, que exigem maior agilidade na execução de pequenas despesas e aquisições imediatas necessárias ao bom funcionamento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o atual servidor suprido vem acumulando elevado volume de tarefas, o que pode ocasionar atrasos e comprometer a eficiência na execução das atividades internas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade, organização e continuidade dos serviços essenciais prestados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a designação de mais uma servidora como suprida permitirá a melhor distribuição das responsabilidades, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 037, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, como suprida da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
06 de fevereiro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 55202357

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	031100001
CREDOR:	CEI CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 4 Inscrições para 04 Vereadores desta Edilidade, participar do 61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 06 à 10 de Novembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 04 de novembro de 2025.

PRESTIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 47322584

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA Nº. 026/2025, de 05 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 20 (vinte) dias, computados no período de 10/11/2025 a 29/11/2025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, à servidora **ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº ***.875.514-**, matrícula nº 100341-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 94 da Lei Complementar nº 001/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e Fundações Municipais), em atendimento ao requerimento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 05 de novembro de 2025.

PALOMA VITORIA DA
SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2025.11.05 10:50:53 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 - Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTRARIA Nº 07/2025 - CONTROLADORIA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 78.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de setembro de 2025

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 - Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					78.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					78.000,00
	2001 Manut.das Ativ. da Camara Municipal				78.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	63.000,00		
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000 0001	15.000,00		
	JURÍDICA				
Anexo II (Redução)					78.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					78.000,00
	2001 Manut.das Ativ. da Camara Municipal				78.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	60.000,00		
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00		
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000 0001	10.000,00		
	JURÍDICA				
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	15000000 0001	3.000,00		
	JURÍDICA				

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 12384042

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº041100001

CONCEDENTICAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOEDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 06/11/2025 a 06/11/2025

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 5 de novembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 80432003

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 041100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/11/2025 a 10/11/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 06 a 10 de Novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 02541307

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 041100002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÉNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/11/2025 a 10/11/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Hênio Silva de Araújo se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 06 a 10 de Novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 28264887

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - - Conceder a Sra. RAISSA DALIANE RODRIGUES MOURA, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 279, inscrito no CPF080.XXX.XXX.64, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, no dia 06 de novembro 2025, para a retida das carteiras de Identidade Nacional-CIN, confeccionadas por Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, na Gráfica Montreal na Avenida Romualdo Galvão, 293, Tirol, Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 24371244

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na **85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 05 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 62740178

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na 85º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 06 a 10 de Novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 05 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 08, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 19 de agosto de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 587, de 19 de agosto de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº
01/2025, de autoria da Vereadora Katiane Maria Dos Santos de Lima cujo conteúdo faz parte
integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 36565417

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 06, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILENCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 24 de maio de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 583, de 24 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 02/2025,
de autoria do Vereador João Horácio de Góis, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de
promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 23455048

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 07, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 12 de agosto de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 586, de 12 de agosto de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº
01/2025, de autoria dos Vereadores Elionay Barbosa da Silva, Jose Santos da Cunha e Italo
Rodrigues Dantas, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 73070025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 05, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 06 de maio de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 582, de 06 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 01/2025,
de autoria do Vereador João Horácio de Góis, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de
promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 81425286

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 03, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 06 de maio de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 580, de 06 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 01/2025,
de autoria do Vereador Marco Aurélio Souza de Menezes, cujo conteúdo faz parte integrante do
presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 03386237

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 04, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 02, de 06 de maio de 2025, pela Câmara
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 581, de 06 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 02/2025,
de autoria do Vereador Marco Aurélio Souza de Menezes, cujo conteúdo faz parte integrante do
presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 47747361

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no dever de cumprir o que estabelece o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), vem **solicitar o envio de proposta comercial para contratação de profissional ou empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e acompanhamento técnico da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Poço Branco/RN**.

Os serviços a serem contratados compreendem:

- Elaboração de **planilha orçamentária** referente à construção da nova sede da Edilidade;
- Desenvolvimento do **projeto de arquitetura**;
- **Fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução** da obra de construção predial, utilizando o **Sistema Integrado de Engenharia – SIE Obras**, para registro, controle e acompanhamento técnico e financeiro das etapas do empreendimento;
- Elaboração da **memória descritiva, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e projeto básico** da obra.

O **Termo de Referência**, que servirá de base para a elaboração das propostas comerciais, poderá ser obtido:

- Solicitado através do **e-mail institucional: Equipe de Planejamento ccmpb@gmail.com** ; ou
- Retirado **presencialmente** na sede da Edilidade, situada na
Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59560-000.

As **propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis** após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, **obrigatoriamente através do e-mail institucional: Equipe de Planejamento ccmpb@gmail.com** ou **presencialmente na sede da Câmara Municipal**, no endereço acima indicado.

POÇO BRANCO/RN, em 5 de novembro de 2025.

Jorge Ivan Ferreira
Coord. Da Equipe de Planejamento

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 02262624

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 16/2025

Processo de Despesa nº 56/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e consumo, incluindo papéis, materiais de arquivo, itens de organização e fixação, e demais suprimentos de escritório. o fornecimento visa atender às necessidades rotineiras e operacionais das diversas áreas da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da casa

CREDOR: 36.228.177 MARIA JOSE BORGES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ nº 36.228.177/0001-97.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.087,47 (dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 05 de novembro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº75/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** para Ida a Defesa Civil Estadual do RN (Reunião de Trabalho) às 09:00min como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), ir pegar às identidades às 14:00min e Câmara Municipal de Natal-RN (reunião) às 17:00min, localizados na cidade de Natal/RN no dia 07/11/2025 e volta no dia 08/11/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária, ao vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** CPF Nº 966. ***. ***-68, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), referente a 1 diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), referente a 1 diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 05 de novembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº76/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** para Ida a Defesa Civil Estadual do RN (Reunião de Trabalho) às 09:00min como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), ir pegar às identidades às 14:00min e Câmara Municipal de Natal-RN (reunião) às 17:00min, localizados na cidade de Natal/RN no dia 07/11/2025 e volta no dia 08/11/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098. ***. ***-00, no valor de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais), referente a 1 diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais), referente a 1 diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 05 de novembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº77/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** para Ida a Defesa Civil Estadual do RN (Reunião de Trabalho) às 09:00min como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), ir pegar às identidades às 14:00min e Câmara Municipal de Natal-RN (reunião) às 17:00min, localizados na cidade de Natal/RN no dia 07/11/2025 e volta no dia 08/11/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária, ao servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** CPF Nº 052. ***. ***-00, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), referente a 1 diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), referente a 1 diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 05 de novembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº78/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para Ida a Defesa Civil Estadual do RN (Reunião de Trabalho) às 09:00min como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), ir pegar às identidades às 14:00min e Câmara Municipal de Natal-RN (reunião) às 17:00min, localizados na cidade de Natal/RN no dia 07/11/2025 e volta no dia 08/11/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária, ao servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), referente a 1 diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), referente a 1 diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 05 de novembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATADO: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PRÁTICAS LEGISLATIVAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS (TABLETS) PARA CADA UM DOS VEREADORES EM COMODATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção das ações do legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ASSINATURA: Wesley Morais de Souza – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Jadson Faustino Mendes da Silva - AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA). Caiçara do Norte/RN, em 24 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 10/2025 - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Unidade Gestora	Classificação Fonte de Recursos	Fonte de Recursos	Recurso Específico - Vinculação	Categoria de Contrato	Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto								Vlr Liquidação	Data Pagto	Qvbra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
66/2025	10/2024	Dispensa			10/2025		28/10/2025		36.308.772/0001-32		A R C M LTDA		
NF 998_20/10/2025	23/10/2025	23/10/2025				660,00	23/10/2025			660,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
69/2025	3/2025	Dispensa			10/2025		31/10/2025		07.154.864/0001-07		JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME		
NF 1384_01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025				670,00	02/10/2025			670,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
96/2025	4/2025	Inexigibilidade			10/2025		31/10/2025		51.063.818/0001-94		AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		
NF 220_01/10/2025	01/10/2025	01/10/2025				8.600,00	02/10/2025			8.600,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
35/2025	1/2025	Dispensa			10/2025		07/11/2025		40.120.343/0001-04		PRÓXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.		
NF 2662541_08/09/2025	08/10/2025	08/10/2025				400,00	09/10/2025			400,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
31/2025	2/2025	Dispensa			10/2025		09/11/2025		02.558.157/0001-62		TELEFONICA BRASIL S.A.		
NF 102025_04/10/2025	10/10/2025	10/10/2025				80,00	10/10/2025			76,16		IVAN DANTAS DE SOUZA	
122/2025	1/2024	Dispensa			10/2025		13/11/2025		21.868.432/0001-99		GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466		
NF 85_14/10/2025	14/10/2025	14/10/2025				1.637,49	14/10/2025			1.637,49		IVAN DANTAS DE SOUZA	
123/2025	2/2022	Pregão Presencial			10/2025		14/11/2025		27.140.471/0001-51		MANOEL L DE MEDEIROS		
NF 665_15/10/2025	15/10/2025	15/10/2025				2.956,00	15/10/2025			2.956,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
5/2025		Inexigibilidade			10/2025		15/11/2025		26.821.582/0001-60		ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
NF 365_16/10/2025	16/10/2025	16/10/2025				3.000,00	16/10/2025			3.000,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
75/2025	4/2025	Dispensa			10/2025		22/11/2025		07.154.864/0001-07		JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME		
NF 960_23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025				579,90	23/10/2025			579,90		IVAN DANTAS DE SOUZA	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO
Lista de Exigibilidades

Competência: 10/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Processo	Contrato/Ata		Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
	Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Vlr Liquidação	Data Pago	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
34/2025	2/2025	Dispensa	10/2025	22/11/2025	26.609.320/0001-37	JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME		
NF 1600_23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025		741,49	24/10/2025	741,49		IVAN DANTAS DE SOUZA
101/2025	6/2025	Dispensa	10/2025	26/11/2025	43.421.931/0001-76	VOENET VIAGENS LTDA		
NF 1025_27/10/2025	27/10/2025	27/10/2025		24.161,58	29/10/2025	24.161,58		IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por:

IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 10486502

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 12 de novembro de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a aquisição de material de limpeza e conservação, conforme condições constantes nesse Termo de Referência. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1UVmFiAJQNWDVEiovdiJG3RqTh3ZzV_pZ/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: cportalegre.licitacao@gmail.com.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Portalegre/RN, 06 de novembro de 2025

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 06 de novembro de 2025

Vagton Luiz Silva de França
Vereador Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		12.750,00
Anexo II (Redução)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.040,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		3.970,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		4.740,00

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 75251433

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 06 de novembro de 2025

Vagton Luiz Silva de França

Vereador Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.690,00
01 .001 Câmara Municipal				5.690,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			5.690,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.690,00
Anexo II (Redução)				5.690,00
01 .001 Câmara Municipal				5.690,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			5.690,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.690,00

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 01721446

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativas que justificam a presente medida;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Parlamentar é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2025, o servidor **JOSÉ UTEMBERG DA SILVA**, da função que exerce como Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, cargo este criado pela Resolução de n.º 002, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2025.

Damião Hugo Maia

PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua: Etelvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodb@outlook.com

Publicado por:
DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 03138704

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 176/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do evento GoIRN 2025, a ocorrer nos dias 7 e 8 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Maris, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 06 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 11260430

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.